



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6306/2025

DATA ENTRADA 16/01/2025

HORÁRIO 15:45

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **para que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte solicitação para os bairros RESIDENCIAIS SOLAR 1 e 2:**

1. Regularizar o quadro de servidores responsáveis pela limpeza urbana, assegurando a presença suficiente de trabalhadores para atender à demanda de todas as localidades;

2. Realizar, com urgência, a limpeza das ruas, considerando o acúmulo de resíduos e a necessidade de manutenção da saúde e bem-estar da população local.

3. Reorganizar a distribuição de lixeiras e caçambas nos bairros Solar 1 e Solar 2, priorizando áreas de maior fluxo e pontos críticos de descarte inadequado de resíduos. Além disso, ampliar os horários e a frequência de coleta realizados pela empresa terceirizada União Recicláveis, garantindo a regularidade e eficiência no recolhimento dos lixos domésticos e recicláveis.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é um serviço essencial para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente. A situação dos bairros Solar 1 e Solar 2, atualmente prejudicada pelo acúmulo de resíduos, exige ações imediatas para minimizar riscos à saúde e restabelecer condições adequadas de limpeza e higiene.

Além disso, a regularização dos servidores de limpeza urbana é indispensável para garantir que o serviço seja realizado de maneira contínua e eficiente em todo o município. É fundamental que haja um número suficiente de trabalhadores, devidamente equipados e organizados, para atender à crescente demanda por serviços de limpeza pública.

Essa indicação está alinhada com os princípios da eficiência e da dignidade humana, assegurando que a gestão pública atenda às necessidades básicas da população e contribua para um ambiente urbano mais saudável e organizado.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de janeiro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)